

PROCESSO N°: 660211
NATUREZA: Prestação de Contas Municipal
APENSOS Processos Administrativos n° 727014 e n° 675170
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Nepomuceno
EXERCÍCIO: 2001

À Coordenadoria de Apoio a 2ª Câmara.

Trata-se de prestação de contas do Município de Nepomuceno, referente ao exercício de 2001, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Paulo Hipólito Carvalho de Souza, falecido, conforme certidão de óbito à fl. 106.

Tendo em vista a informação da unidade técnica, à fl. 132, de que os herdeiros não se manifestaram quanto ao mérito, por não ser possível a coleta de dados e documentos junto à municipalidade, nos termos do § 2º do art. 151 do RITCMG, determino a realização de diligência para que se proceda à complementação de instrução processual.

Dessa feita, intime-se o atual Prefeito de Nepomuceno, para que se manifeste e/ou envie a este Tribunal de Contas, no prazo de 30 dias, os documentos comprobatórios (notas de empenho e comprovantes legais das respectivas despesas empenhadas) que encontrar nos arquivos da prefeitura, referentes às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e às despesas com ações e serviços públicos de saúde durante o exercício de 2001, segregando aquelas referentes a ações com saneamento básico, se for o caso.

Advirta-se o gestor que o não cumprimento da diligência o sujeitará às penas previstas no art. 85, III, da LC 102/08 c/c art. 318, III, do RITCMG, Res. 12/08.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2013.

Licurgo Mourão
Relator